



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Aviso

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e nos artigos 4.º e 5.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Regional, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho de autorização do S. Ex.ª o Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, datado de 08 de maio de 2024 encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na BEP-Açores, o procedimento concursal de seleção e recrutamento de um trabalhador dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção intermédia de 2.º grau para o cargo de Chefe de Divisão de Apoio ao Investimento, afeto à Direção Regional do Desenvolvimento Rural (DRDR), da Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação, lugar previsto no artigo 29.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2021/A, de 5 de julho, na sua atual redação.

1 – Área de atuação: para além das competências constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, são competências do cargo a prover as elencadas no artigo 29.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2021/A, de 5 de julho, na sua atual redação.

2 – Requisitos de recrutamento: são os previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e no artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, na sua atual redação.

3 – Perfil pretendido: os candidatos devem possuir, preferencialmente, licenciatura em Gestão, capacidade de liderança e experiência profissional na área de atuação do cargo a prover.

4 – Local de trabalho: Nas instalações da Direção Regional do Desenvolvimento Rural, na Vinha Brava em Angra do Heroísmo.

5 – Remuneração: a remuneração base ilíquida é de 2.806,92 euros, a que acresce despesas de representação no montante de 209,17 euros.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

6 – Métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

7 – Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da Ata n.º 1, de definição de critérios, elaborada pelo júri do presente procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

8 – Formalização das candidaturas: os interessados devem formalizar as respetivas candidaturas através de requerimento dirigido ao Presidente do Júri por carta registada com aviso de receção para a Direção Regional do Desenvolvimento Rural, Vinha Brava, 9700-240, Angra do Heroísmo ou entregues pessoalmente na morada referida no seguinte horário de expediente: entre as 09h30 – 12h00 e as 14h00 – 16h00.

9 – Requerimento de admissão: no requerimento de admissão ao presente procedimento concursal devem constar os elementos exigidos para a respetiva admissão, nomeadamente:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão, residência, código postal, telefone/telemóvel e endereço de correio eletrónico);
- b) Habilitações académicas;
- c) Formação profissional;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidata, com menção expressa na categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 – Documentação Obrigatória: o requerimento de admissão ao presente procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae*, datado e assinado, do qual deve constar, entre outros, a formação académica e a experiência profissional geral e específica, bem como a respetiva formação profissional, acompanhado dos respetivos documentos comprovativos;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional do Desenvolvimento Rural

- b) Fotocópia legível do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão;
- c) Declaração emitida pelo serviço a que se encontre vinculado, do qual conste a existência do vínculo à função pública, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a avaliação de desempenho relativa ao último biénio.

Assiste ao júri do procedimento, a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 – Comunicação: toda a comunicação relativa ao procedimento concursal será transmitida por via eletrónica, através do correio eletrónico fornecido pelo candidato na candidatura, com exceção dos casos em que o candidato expresse, no momento da candidatura, vontade em contrário.

12 – Júri: o júri é composto por:

Presidente: Ana Cristina Canedo Reis Namorado de Carvalho da Silva, Diretora de Serviços da DRDR.

1.º Vogal efetivo: Armanda Marisa Bettencourt Fernandes, Diretora de Serviços da DRDR.

2.º Vogal efetivo: Délia de Fátima Soares de Sousa, Chefe de Divisão da DRDR.

1.º Vogal Suplente: Ana Margarida Pontes Pinheiro, Chefe de Divisão da DRDR.

2.º Vogal Suplente: Alda Visélia Ávila Oliveira da Rocha Correia, Chefe de Divisão da DRDR.

Angra do Heroísmo, 6 de novembro de 2024

O Presidente do Júri,

Ana Cristina Canedo Reis Namorado de Carvalho da Silva